

DECRETO № 180, de 03 de junho de 2022.

Súmula: Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar — CAE -, do Município de Pérola, Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 3.170, de 19 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar, onde foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do respectivo conselho,

CONSIDERANDO que o Decreto n. 167/2022, deixou de constar a nomeação do Presidente e Vice-Presidente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

- I Caroline Amaro Marques Presidente
- II Inez Abreu da Cruz Cerantola Vice- Presidente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, PR, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal